

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 009/2022 – PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- A Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 134/2017 – CEPE, de 18 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 256/2017 – CEPE, de 28 de setembro de 2017, Regulamento para Credenciamento de Novos Docentes Para o Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura do processo de inscrições para Credenciamento de **Novos Docentes** ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, **no período de 25 de abril a 10 de junho de 2022.**

Art. 2º Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever, exclusivamente, pelo e-mail foz.mestradoppgen@gmail.com através do envio de arquivo único contendo a documentação exigida pelo Edital de Seleção.

Art. 3º. No período de **10 de abril a 10 de junho de 2022** o candidato deverá enviar, através do e-mail foz.mestradoppgen@gmail.com, arquivo único de no máximo 20Mb contendo os seguintes documentos:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

I - Formulário Específico para Credenciamento docente disponibilizado na página do PPGEn.

II - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa.

III - Declaração de Ciência e concordância do Diretor de Centro de origem quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do PPGEn;

a) Em caso de docente externo à Unioeste, declaração da chefia imediata do interessado atestando ciência e concordância com a intenção do docente em obter credenciamento para atuação no PPGEn, sem ônus para a Unioeste.

b) Caso seja classificado para credenciamento no PPGEn, a efetivação do credenciamento, de docente externo à Unioeste, ocorrerá após o trâmite do convênio entre as Instituições.

IV - Cópia de documento que comprova a titulação de Doutor;

V - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações, regularmente, para a Plataforma Sucupira e Currículo Lattes;

VI - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;

VII - Cópia do Currículo Lattes, atualizado para os últimos 5 (cinco) anos completos (2017 a 2021) e 2022, acompanhado da documentação comprobatória referente a pontuação do Currículo Lattes, para a aferição dos índices exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela divulgada neste edital.

VIII - Plano de trabalho em que conste:

a) Linha de pesquisa ao qual pretende vincular-se;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- b) Projetos de pesquisa que poderia desenvolver junto ao programa;
- c) Temas possíveis para orientação de alunos, com ênfase no ensino;

§ Único. O arquivo único contendo a documentação deverá ser em formato pdf, sendo que para fins de envio, o documento poderá estar em formato pdf ou compactado em formato .zip ou .rar.

Art. 4º Serão credenciados docentes de acordo com a necessidade das linhas de pesquisa do Programa, sendo que o credenciamento poderá ocorrer como professor colaborador ou permanente dependendo dos perfis dos inscritos e a critério do Colegiado.

Art. 5º Para a avaliação dos candidatos será considerado a produção acadêmica e demais itens indicados pela CAPES, com referência no período completo 2017- 2021, e o ano de 2022 sendo contabilizados para pontuação:

- I. Revistas com Qualis em Ensino;
- II. Livros e Capítulos de Livros;
- III. Artigos científicos em Revistas Nacionais e Internacionais.
- IV. Artigos/Resumos completos em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.

Art. 6º A contabilização para avaliação de produção acadêmica, para o presente edital, contará a pontuação obtida no período 2017-2021, conforme tabela abaixo:

Produto	Pontuação
Revista A1	100
Revista A2	85
Revista B1	70
Revista B2	55
Revista B3	40
Revista B4	25
Revista B5	10
Revista C	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

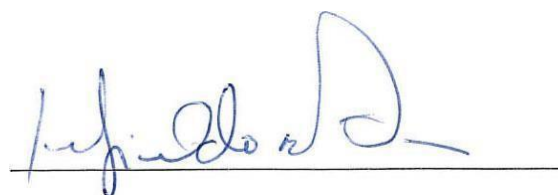
Livro ou capítulo de livro - Editora comercial	10
Livro ou capítulo de livro - Editora universitária	15
Trabalho completo em Evento	5

Art. 7º Do Cronograma do processo de seleção:

- Inscrições: **25 de abril a 10 de junho de 2022**
- Análise da Documentação: **até 30 de junho de 2022**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições: **até 30 junho de 2022**
- Publicação do Edital de Convocação para Entrevista: **até 08 de julho de 2022;**
- Publicação do Edital com o Resultado Final: **até setembro de 2022.**

Publique-se

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2022



Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Ensino - Mestrado.